

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CANCELAR, POR FALECIMENTO A PENSÃO MENSAL CONCEDIDA NOS TERMOS DA LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM NOME DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
1.880.789-0	JOAQUIM LUIZ SOBRINHO	17.728.524-2

CURITIBA, 01/07/2021

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESOLUCAO41FALECIMENTOJOAQUIMLUIZSOBRINHO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 01/07/2021 12:22, **Marcel Henrique Micheletto** em 01/07/2021 15:06.

Inserido ao protocolo **17.728.524-2** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 01/07/2021 09:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:

8ba322b942b4161b377600391f396039.